

Ao Senhor Emilio Alvarez Icaza  
Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos  
Organização dos Estados Americanos  
1889 F Street, NW  
Washington, D.C.  
20006 EUA  
Email: cidhdenuncias@oas.org

Ao Comissionado José de Jesús Orozco Henriquez  
Relator sobre Defensoras e Defensores de Direitos Humanos  
Relatoria sobre Defensoras e Defensores de Direitos Humanos  
Comissão Interamericana de Direitos Humanos  
1889 F St. NW  
Washington D.C.  
20006 EUA  
Email: cidhdefensores@oas.org

Ao Comissionado Paulo Vannuchi  
Comissionado encarregado da Unidade sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais  
Unidade sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais  
Comissão Interamericana de Direitos Humanos  
1889 F St. NW  
Washington D.C.  
20006 EUA  
Email: ncolledani@oas.org

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.

**Ref.: Assassinato de Defensor de Direitos Humanos, Conselheiro da Reserva Biológica de Gurupi, Maranhão, Brasil e solicitação de utilização do procedimento previsto no art. 41 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos**

A Justiça Global vem, por meio deste, informar a esta Honrável Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sua Relatoria sobre Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, assim como sua Relatoria sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o assassinato do defensor de direitos humanos **Raimundo dos Santos Rodrigues**; apresentar informações sobre estes fatos e solicitar a utilização do procedimento previsto pelo artigo 41 "d" da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e 18 "d" do Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos.

Raimundo dos Santos Rodrigues foi assassinado no dia 25 de agosto de 2015 em uma emboscada, a tiros e golpes de facção, quando transitava, com sua esposa Maria da Conceição Chaves Lima, na estrada que liga a cidade de Bom Jardim a Buriticupu, no Oeste do Maranhão. Conhecido como "dos Santos", Raimundo dos Santos Rodrigues era um dos conselheiros do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) da Reserva Biológica (ReBio) do Gurupi, tendo, inclusive, status de servidor público pela função que exercia.

A ReBio do Gurupi está conectada com as Terras Indígenas Alto Turiacú (530.525ha), Awá (118.000ha) e Carú (172.667ha). Juntas, formam um mosaico que representa o que resta de floresta amazônica no Maranhão. Apesar de ser uma reserva ambiental, a ReBio do Gurupi não conta com uma proteção efetiva dos órgãos federais, o que deixa expostos a ameaças os conselheiros que fazem a gestão ambiental da área<sup>1</sup>.

Raimundo dos Santos Rodrigues era um desses conselheiros da ReBio do Gurupi. Desde 2012, ele vinha denunciando madeireiros ilegais na região do Vale do Pindaré, no Maranhão, o que o tornou alvo de constantes ameaças<sup>2</sup>.

Além disso, Raimundo dos Santos Rodrigues era integrante da comunidade Brejinho das Onças, localizada no interior da própria reserva, onde vivem mais de cem famílias da agricultura de subsistência a criação de pequenos animais, caça e pesca. Desde 2014, a comunidade sofre com a perseguição de um latifundiário de Imperatriz, também no estado do Maranhão, ligado a políticos da região. Moradores da comunidade sofrem com ameaças de pistoleiros<sup>3</sup>.

Um episódio recente que demonstra a tensão presente na região foi a manifestação dos madeireiros ilegais. Em julho de 2015, o IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) apreendeu e incendiou caminhões apreendidos, que eram utilizados por madeireiros para extrair madeira ilegal do interior da ReBio do Gurupi<sup>4</sup>. O ato do órgão ambiental causou revolta nos madeireiros, que interditaram a BR-222, em Buriticupu<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> Conferir: <<http://www.oeco.org.br/reportagens/27750-maranhao-o-ataque-a-rebio-gurupi-e-as-terras-dos-awa-guaja/>>

<sup>2</sup> Conferir: <<http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/08/pf-vai-pedir-autorizacao-para-investigar-morte-de-ambientalista-em-bom-jardim.html>>

<sup>3</sup> Conferir: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/2808-conselheiro-da-reserva-biologica-do-gurupi-no-maranhao-e-assassin>>

<sup>4</sup> Conferir: <<http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/07/ibama-incendeia-caminhoes-usados-por-madeireiras-ilegais-no-maranhao.html>>

<sup>5</sup> Conferir: <<http://www.amarcosnoticias.com.br/ibama-ateia-fogo-em-caminhoes-e-populacao-se-revolta-e-interdita-a-br-222-em-buriticupu/>>

Como se vê, portanto, a região é palco de intenso conflito fundiário, sendo a ReBio do Gurupi o principal foco de tensão. A situação se agrava ainda mais na medida em que o Maranhão é um dos estados que nunca contou com um efetivo programa de proteção a defensores de direitos humanos, o que deixa os ambientalistas que atuam em defesa da reserva ambiental expostos a uma situação de enorme periculosidade e risco.

Vale ressaltar que era de conhecimento das autoridades que Raimundo dos Santos Rodrigues estava ameaçado de morte. A Ouvidoria Nacional Agrária foi comunicada no ano passado acerca das ameaças, além de já haver sido registrado boletim de ocorrência sobre o mesmo fato. Entretanto, nenhum tipo de proteção foi ofertada a “dos Santos”<sup>6</sup>.

Com a morte de Raimundo dos Santos Rodrigues, preocupa-se especialmente com a vida e integridade física das outras duas conselheiras da REBIO Gurupi, **Maria da Luz** (conhecida como “Da Luz”), diretora da Casa Familiar Padre Josimo Tavares e **Maria do Socorro** (conhecida como “Socorro”), que mora na comunidade Trilha do Aeroporto, uma vez que os três conselheiros atuavam em conjunto na defesa da ReBio do Gurupi. Assim sendo, as duas conselheiras estão sob efetiva, real e iminente ameaça, pelos mesmos motivos que levaram à morte de Raimundo dos Santos Rodrigues.

Importa destacar, ademais, que circula uma lista de conselheiros da ReBio Gurupi marcados para morrer que inclui as duas conselheiras e também incluía Raimundo dos Santos Rodrigues. A lista teria sido elaborada por madeireiros ilegais da região, insatisfeitos com a atuação dos conselheiros.

### **Considerações Finais**

Entendemos que o brutal assassinato de Raimundo dos Santos Rodrigues está inserido no contexto de conflito ora relatado, sobre o qual o Estado tem responsabilidades, seja pela proteção que deixa de conferir à ReBio Gurupi, seja por não oferecer aos defensores de direitos humanos proteção adequada para o exercício de suas funções. Na verdade, ao não conferir proteção legal à reserva biológica do Gurupi, o Estado atua de modo a aprofundar a fragilização dos defensores e defensoras de direitos humanos que defendem a ReBio do Gurupi, tanto mais quando as ameaças à vida de Raimundo dos Santos Rodrigues eram de conhecimento público e das autoridades competentes.

Neste sentido, a Justiça Global vem, por meio deste, solicitar a utilização do procedimento previsto no artigo 41 da Convenção Americana de Direitos Humanos

---

<sup>6</sup> Conferir: < <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/08/escapei-por-milagre-diz-mulher-de-ambientalista-morto-em-emboscada.html> >

apresentar informações sobre estes fatos e solicitar a utilização do procedimento previsto pelo artigo 41 "d" da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e 18 "d" do Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos, instando o Estado brasileiro a fornecer maiores informações acerca dos fatos anteriormente narrados, de forma a melhor informar esta Comissão e suas Relatorias acima destacas acerca desses.

Desde já agradecemos pela atenção e disponibilidade dispensada a esta matéria. Maiores informações acerca destes casos e da situação geral descrita podem ser obtidas através do contato: [juridico@global.org.br](mailto:juridico@global.org.br) , [raphaela@global.org.br](mailto:raphaela@global.org.br) ou [meli@global.org.br](mailto:meli@global.org.br)

Atenciosamente,

Raphaela de Araújo Lima Lopes

Advogada da Justiça Global

[raphaela@global.org.br](mailto:raphaela@global.org.br)

